

PORTARIA Nº 0253/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Prorroga a validade do Concurso Público de Títulos e Provas para o provimento efetivo de Professor Universitário do Quadro Permanente, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, regido pelo Edital nº 014/2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Parecer nº 041/2018/CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Processo nº 054/2018/CEPE, com fulcro nas Leis Complementares Municipais nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19 de março de 2010, do Município de Blumenau, no Edital nº 014/2016, de 10 de outubro de 2016, Área Temática: Teoria do Direito e Linguagem e Argumentação Jurídicas, e na Portaria nº 0747/2017, de 3 de outubro de 2017, PRORROGA, a validade do citado Concurso Público por um (1) ano, a contar de 3 de outubro de 2018.

Blumenau, 11 de julho de 2018.

  
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO